



Normas e Critérios de Funcionamento

Ensino Fundamental II (6º ao 9ºANO)

“As Normas e Critérios são indispensáveis para o bom funcionamento do Colégio.

Contribui para uma convivência escolar saudável, produtiva e organizada, fundamental para a formação dos alunos e conta com a colaboração dos pais e responsáveis.

“Para que nosso trabalho tenha bons resultados, necessitamos da colaboração dos alunos e suas respectivas famílias. ”

Horários:

Horários de entrada e saída (O portão será aberto para a entrada dos alunos às 6h30)

Das 7hs às 12hs – Ensino Fundamental II.

Atraso

Entrada para a 1ª aula até as 7h05.

* Após as 7h05 o aluno entrará na 2ª aula, às 7h50. Após as 7h50, o aluno não poderá entrar no colégio, salvo em circunstâncias muito especiais, com atestado médico.

* No 2º atraso, o aluno receberá orientação da inspetora.

* No 3º atraso, o aluno receberá uma advertência por escrito.

* Após o 3º atraso, o aluno não entrará no colégio. Em caso de prova, deverá solicitar na secretaria da escola e pagar a taxa de 50,00.

Os atrasos são contados por trimestre.

Saídas antecipadas

Só será permitida a saída do aluno, antes do horário, nos termos das aulas ou intervalo, evitando assim interrupções desnecessárias. Enviar as solicitações via agenda ou através do email para secretaria@colegioprestesmaia.com.br.

Horário de aula

As aulas começarão rigorosamente no horário estipulado. A saída do aluno no decorrer das aulas é permitida apenas em casos de urgência e com o consentimento do professor.

É extremamente proibida a circulação de alunos pelas dependências do Colégio, durante o período de aulas e troca de professores.

O intervalo é de 20 minutos (9h30 às 9h50) e, após o término do mesmo, o aluno não poderá entrar em sala de aula comendo, bebendo, com balas e pirulitos. O aluno que atrasar-se após o intervalo será encaminhado à coordenação pedagógica.

Material escolar

Os materiais deverão conter o nome completo e série do aluno. Sugerimos que os mesmos sejam encapados.

Trazer diariamente todo o material solicitado pelo professor. A escola não fará contato com os responsáveis para que tragam materiais, trabalhos ou provas esquecidas em casa.

O colégio não se responsabiliza por objetos de valores. **Durante as aulas, o aparelho celular deverá permanecer desligado (os alunos não serão liberados da sala de aula para atender as ligações dos pais).** Nos horários das avaliações, celulares e outros equipamentos eletrônicos serão colocados sobre a mesa do professor.

O uso do armário é opcional e deverá permanecer trancado com cadeado. Encaminhar 1 cópia da chave para inspetora.

Uniforme escolar

O uniforme completo é de uso obrigatório diário durante todo o tempo em que o aluno permanecer nas dependências do Colégio e consta de: Agasalho, camiseta, calça ou bermuda (com logotipo do Colégio), meias e tênis. O mesmo se aplica para as aulas de Educação Física.

Ausência às avaliações

É de extrema importância a participação de todos os alunos nas atividades propostas pelo Colégio. Orientamos que, em dia de prova, trabalho, feira cultural, feira de ciências e campeonato, o aluno não falte. Em caso de absoluta impossibilidade de comparecimento (somente em provas), o mesmo deverá solicitar, na Secretaria, uma avaliação substitutiva mediante justificativa da ausência e anexando o atestado médico que comprove o fato.

A solicitação da prova substitutiva deverá acontecer em até 3 dias úteis, contando o dia da prova. O aluno que faltar na prova substitutiva perderá o direito de realizá-la.

Tarefa de Casa

As lições, trabalhos, provas, ocorrências e atrasos serão publicados diariamente no site da escola www.colegioprestesmaia.com.br e no Google Sala de Aula.

Critério de Avaliação Trimestral

O ano letivo será dividido em 3 trimestres.

A cada trimestre, o aluno será avaliado de zero a dez, seguindo a divisão abaixo:

Avaliação Mensal – Pontuação de zero a quatro. Serão avaliados por prova, seminário, pesquisa, trabalho em grupo, tarefa de casa e classe e participação em sala.

Simulado Trimestral – Pontuação de zero a um. Serão avaliados por 1 prova objetiva que abrangerá todas as disciplinas. Cada professor disponibilizará 5 questões de alternativa de A a E.

Avaliação Trimestral – Pontuação de zero a cinco. Serão avaliados por uma prova com questões diversificadas (objetivas, dissertativas, V/F, etc...)

Recuperação paralela, final e recurso escolar

Paralela: Para as recuperações trimestrais, não há limite de matérias. As provas serão realizadas no período da tarde e aos sábados. O aluno será avaliado por um trabalho (3,0) e pela prova (7,0), na somatória total de 10 pontos.

Para calcularmos a nova média, após a recuperação, é utilizado o seguinte critério:

A média do trimestre será somada a média da recuperação e dividida por 2. Ex. Média 5,0 em Matemática. O aluno foi para recuperação e tirou 7,0 (somatória do trabalho + prova). Faremos a somatória das médias $5,0 + 7,0 = 12,0$ e dividiremos por 2. Nesse caso a média atual será 6,0 (substituindo a média 5,0).

Caso o aluno não consiga recuperar, prevalecerá a média maior. Exemplo: Média 5,0 em Matemática. O aluno foi para recuperação e tirou 4,0 (somatória do trabalho + prova). Faremos a somatória das médias $5,0 + 4,0 = 9,0$ e dividiremos por 2 = 4,5. Nesse caso a média permanecerá 5,0.

Obs.: Como o processo de recuperação já constitui uma oportunidade para o aluno melhorar seu desempenho, não será permitida a realização de avaliação substitutiva de recuperação.

Recuperação Final: Após o término do 3º trimestre, o professor fará a média global do aluno (dos três trimestres). Caso a somatória seja igual ou maior que 6,0, o mesmo estará aprovado. Caso a média seja inferior a 6,0 o aluno será encaminhado a Recuperação Final.

Importante: Especialmente no 3º Trimestre não haverá Recuperação Trimestral somente Final.

Para a Recuperação Final, o aluno terá aula para esclarecimento de dúvida e será avaliado por 1 prova e 1 trabalho. Sendo, prova o valor de 7,0 e o trabalho 3,0.

Cálculo da nota de Recuperação: A média Global (3 trimestres) fará a somatória com a média da recuperação e dividiremos o resultado por 2. Ex:

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	Média Final
5,0	5,5	6,0	5,5

Cálculo da Média Final: A média da recuperação deverá ser uma nota que somada com a Média Final e dividido por 2 o aluno obterá 6,0. Neste caso seria a seguinte nota:

$$5,5 \text{ (Média Global)} + 6,5 \text{ (Média Recuperação Final)} = 6,0 \text{ APROVADO}$$

Recurso escolar: Segue orientação conforme Deliberação **N.155/2017:**

- Havendo a ciência da reprovação, os pais poderão entrar com pedido de reconsideração na escola em até 10 dias da divulgação do final.
- A escola, recebendo o pedido de reconsideração, terá um prazo máximo de 10 dias para dar deferimento ou não do pedido.
- Caso os pais não aceitem o parecer da escola, poderão recorrer à Diretoria de Ensino. A solicitação deverá ser feita na secretaria da escola em até 10 dias, contados da ciência da decisão.
- A escola encaminhará à Diretoria de Ensino em até 5 dias, contados a partir de seu recebimento. Importante: para que o recurso seja avaliado pela D.E, o aluno deverá estar matriculado no ano seguinte.
- A Diretoria de Ensino terá um prazo de 15 dias para manifestar-se, contados a partir de seu recebimento.

Pedido de Reconsideração contra a avaliação durante o Período Letivo

- Após o resultado das notas (por trimestre), o aluno, ou seu representante legal, poderá apresentar pedido de reconsideração junto à direção da escola da seguinte forma:
 - a) O pedido deverá ser protocolado na escola em até 5 dias da divulgação dos resultados.

- b) O pedido será analisado pelo conselho de classe e terá prazo de 10 dias para comunicar o interessado.
- c) A decisão da Direção da escola não caberá recurso.

Trabalho em Grupo e escrito

- O aluno poderá realizar trabalho individual ou em grupo no colégio. Para isso deverá fazer agendamento prévio com as inspetoras: Tina / Edna.
- Os grupos serão sorteados por trimestre e seguirão para todas as disciplinas.
- Os trabalhos manuscritos/digitados deverão seguir as regras estabelecidas pelo colégio. Caso contrário o trabalho não será aceito pelo professor. Modelo disponível no site da escola www.colegioprestesmaia.com.br

Aulas online

- Devido situação de saúde que estamos vivendo, os alunos seguirão com aulas online/presencial.
- Utilização equipamentos eletrônicos para as aulas diárias.
- Uso da plataforma Google For Education com domínio @colegioprestesmaia.com

Passeios Pedagógicos

- É de extrema importância a participação do aluno nos passeios escolares. Eles serão o complemento do conteúdo trabalho em sala de aula.

Sanções

O Colégio buscará recursos e estratégias para que os estudantes compreendam e respeitem as normas estabelecidas. Porém, quando os limites forem ultrapassados e as regras não forem seguidas, o aluno estará sujeito a sanções. Sendo elas:

- Advertência verbal (com orientação pessoal);
- Advertência escrita;
- Convocação dos pais e/ou responsáveis;
- Suspensão de um, dois ou três dias de aulas;
- Transferência compulsória.

*** A gravidade ou a reincidência da falta cometida determinará o tipo de sanção adotada.**

As Normas e Critérios de Funcionamento estão embasados no Regimento Escolar e Plano Escolar do Colégio, aprovados pela Diretoria de Ensino de Osasco.

Para maiores informações ou esclarecimentos, entrar em contato com a escola que teremos o prazer em atendê-lo.

coordenacao@colegioprestesmaia.com.br
secretaria@colegioprestesmaia.com.br
financeiro@colegioprestesmaia.com.br
[Facebook e Instagram/ColegioPrestesMaia](#)

Contatos: 3609-5899/97343-3908